

PORTARIA Nº. 159/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

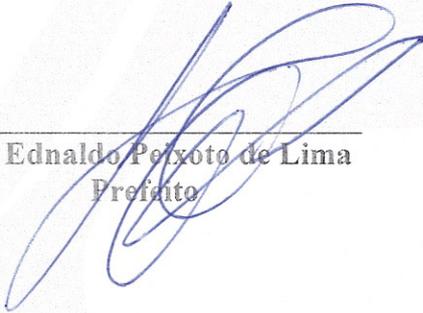
**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 2(dois) anos, a servidora IRANEIDE LEITE DA SILVA, CPF Nº 045.363.364-19, matrícula 315, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do requerimento (04 de setembro de 2020).

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2020.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

